



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 28 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 934



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1579/2024)	2
DECRETO (Nº 1580/2024)	3
DECRETO (Nº 1581/2024)	4
DECRETO (Nº 1582/2024)	5
DECRETO (Nº 1583/2024)	6
DECRETO (Nº 1584/2024)	7
DECRETO (Nº 1585/2024)	8
DECRETO (Nº 1586/2024)	9
ERRATA DECRETO (Nº 1577/2024)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2024)	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1579/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1579, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora (Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães), lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, a **Sra. Claudete Santos de Souza Moreira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1580/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1580, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora (Escola Municipal Engenheiro César Rego), lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, a **Sra. Eliene Pereira de Carvalho Fiaes**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1581/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1581, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica -BA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Vice-Diretora (Escola Municipal Irmã Maria Julia), lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica-Ba, a **Sra. Marília dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1582/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1582, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora (Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município-CAEE), lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Fernanda De Albuquerque Fraga Coelho**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1583/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1583, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Diretora (Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães), lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Claudete Santos de Souza Moreira.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1584/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1584, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Vice-Diretora, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora (Centro de Educação Infantil do Município de Itaparica- CEIMI), lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Sheila Maria Dos Santos**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1585/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1585, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Isabel das Neves Serra Pereira**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 11 de março de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1586/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1586, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica – Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Esporte do Município de Itaparica–Ba, a **Sra. Lucimar Piedade S. dos Reis.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de março de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ERRATA | DECRETO (Nº 1577/2024)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA

ERRATA

DECRETO Nº 1577/2024

Referente ao Decreto Nº 1577/2024 de 22 de março de 2024, para nele se fazer constar no artigo 1º, que:

Onde SE LÊ: Conselho Municipal de Assistência Social

Leia – se: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A publicação da errata não altera o Decreto Nº 1577/2024.

Itaparica, 27 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 071/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº. 66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ Nº 09.414.240/0001-07
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 071/2024 **Processo Administrativo:** 036/2024 **Inexigibilidade:** 017/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaparica. **Contratado:** Jocimar Bandeira dos Anjos.
CPF: 612.XXX.XXX-04. **Objeto:** Locação de imóvel situado à Rua da Mangueira, s/n, Porto dos Santos - Itaparica/Ba pelo período de 12 meses para funcionamento do CAS - Centro de assistência social. **Vigência:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$64.992,00 (sessenta quatro mil. novecentos noventa dois reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão 0801 Ação: 2047/2042 - Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Fonte: 500/660 **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021. **Data da assinatura:** 28 de março de 2024.

Jose Elias das Virgens de Oliveira
Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município e no parecer do Agente de Contratação, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, **RATIFICO** a mencionada declaração de inexigibilidade para Locação de imóvel situado à Rua da Mangueira, s/n, Porto dos Santos - Itaparica/Ba pelo período de 12 meses para funcionamento do CAS - Centro de assistência social, pelo locador Sr. **Jocimar Bandeira dos Anjos** CPF: **612.XXX.XXX-04**, cujo valor global da contratação será de **R\$64.992,00 (sessenta quatro mil. novecentos noventa dois reais)**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Itaparica, 28 de março de 2024.

JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.